



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÓPIA

Of. nº 221/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2012.

Assunto: Votação de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o projeto de lei abaixo relacionado:

DE ORIGEM EXECUTIVA

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.681,01.

Outrossim, informamos que o Projeto de Lei (origem executivo) nº 112/2012, que “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS ART. 17 DA LEI Nº. 4.048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” foi rejeitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Atenciosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**